

NOTA EXPLICATIVA

Justificativa de ausência de contrato por pendência processual

O **INSTITUTO PATRIS**, Parceiro Privado, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziania/GO, CEP 72.830-015, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022), responsável pela gestão do **Hospital Estadual de Luziânia – Vasco do Rosário Melo (HEL)**, informa que:

A contratação de **serviços de projetos arquitetonicos**, não foi finalizada, por ausência pendência processual, onde haverá readequação de objeto.

Luziânia/GO, 30 de dezembro de 2022.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS